



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, ☎(43.266.1222) CNPJ n° 95.561.080/0001-60

E-mail: nsb@pr.gov.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

DECRETO Nº 62/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Feriado Municipal no dia 04 de Dezembro de 2019, em comemoração a Padroeira do Município de Nova Santa Bárbara.

§1º. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§2º. Dar-se-á o retorno normal das atividades às 8:00 hs do dia 05/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal